



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



DESPACHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPORÃ/GO.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

OBJETO: “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 DO MUNICÍPIO DE  
IPORÃ - GO PARA AQUISIÇÃO INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES E OUTROS  
ITENS CONGÊNERES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT”.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU,

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder aos anseios da população são predensse nas diversas áreas e, desta forma, garantir a saúde dos munícipes de nossa cidade em manter um estoque de remédios e materiais hospitalares, assim visando uma saúde de boa qualidade;

CONSIDERANDO a importância da contratação de uma empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido;

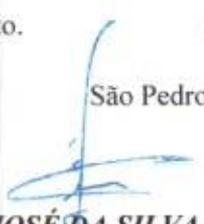
CONSIDERANDO que tomamos conhecimento da Ata de Registro de Preços Nº 005/2022, originada da Licitação realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/GO na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0005/2022, firmada com a empresa AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, detentora do CNPJ/MF nº 36.178.933/0001-10, e que o preço registrado na referida Ata apresenta um valor inferior às cotações realizadas pela Secretaria demandante, tornando desta forma mais viável economicamente a Adesão à referida Ata do que a instauração de um novo processo;

RESOLVE:

ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/GO, FIRMADA COM A EMPRESA AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HAJA VISTA DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

Sendo o que se apresenta para o momento.

São Pedro da Cipa – MT, 06 de Julho de 2022.

  
EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
Prefeito Municipal